

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0767/06
PLL Nº 025/06

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 81 /06 – COSMAM

Altera a especificação, atribuições e lotação da Classe Guarda-Parques, constante no Anexo I, letra “b”, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Adeli Sell.

A douta Procuradoria da Casa manifestou-se contrária à tramitação, por entender que a matéria é de competência privativa do Chefe do Executivo Municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – também entendeu assim, optando pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR –, frente às suas atribuições, deu Parecer favorável à matéria. O mesmo não aconteceu com a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – CUTHAB –, que, analisando os entendimentos retros, se manifestou pela sua rejeição.

Quanto a esta Comissão de Saúde e Meio Ambiente – COSMAM –, apesar de acharmos meritória a Proposição, entendemos que a manifestação de servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente poderia ser trabalhada juntamente com o Sindicato dos Municipários e o Executivo Municipal, a fim de não contrariar o disposto no art. 94, incisos V e VII, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA.

Isto posto, somos pela **rejeição** do Projeto.

Sala Rubens Mario Garcia Maciel, 8 de novembro de 2006.

**Vereador Elias Vidal,
Relator.**

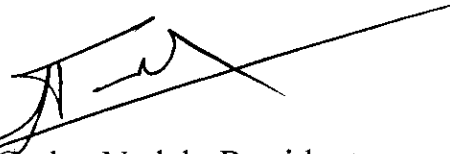


Câmara Municipal de Porto Alegre

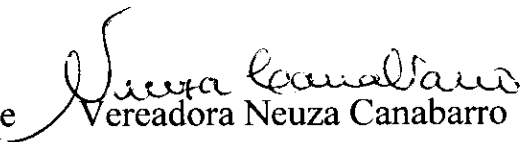
PROC. Nº 0767/06
PLL Nº 025/06
Fl. 02

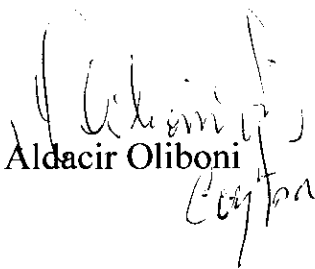
PARECER Nº 81 /06 – COSMAM

Aprovado pela Comissão em 14.11.2006.


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereadora Mônica Leal

Vereador Claudio Sebenelo – Vice-Presidente 
Vereadora Neuza Canabarro


Vereador Aldacir Oliboni